### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

## EDITAL Nº 002/2023 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chiapetta/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que fica retificado o Edital nº 001, publicado em 10 de abril de 2023, na imprensa oficial do município de Chiapetta, nos seguintes termos:

#### RESOLVE,

- Art. 1°. Retificar o Edital n° 001/2023, a fim de seguir as orientações do Tribunal de Contas.
- Art. 2°. Fica suprimido os itens 3.1.3 e 3.1.4 do item 3 que se refere as "condições para inscrição" do Edital nº 001/2023.
- Art. 3°. O item 5.1 do Edital n° 001/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
- **5.1.** De acordo com o art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 9.508/2018, às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, num percentual de 5,0% (cinco por cento) das vagas para cada cargo, compreendendo, também, aquelas que vierem a ser criadas ou a vagar durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público.
- Art.4°. O item 8.3 do Edital nº 001/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
- **8.3.** Na hipótese de igualdade de pontos na nota final, o desempate se dará da seguinte forma:
- a) Maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, art.24, parágrafo único (Estatuto do Idoso).
  - b) Maior número de pontos na Parte Específica.
  - c) Maior número de pontos em Português.
- d) Do exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal Decreto-Lei 3689/41.
  - e) Sorteio Público a ser realizado em sessão pública.
  - Art. 5°. O item 9.5 passa a vigorar com a seguinte redação:
- 9.5. O candidato não poderá levar o caderno de questões ao finalizar a prova, sendo que o conteúdo da prova será disponibilizado para conferência em sítio eletrônico oficial do município.
  - Art. 6°. O item 9.13 passa a vigorar com a seguinte redação:
- 9.13. A abertura dos envelopes e a correção dos cartões de respostas ocorrerá em Ato Público, em data, hora e local anunciados por ocasião da prova, e a correção dos

# Es P

### Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Chiapetta

cartões de respostas será feita mecanicamente, e cumprir o determinado nos arts. 28, 29 e 30, da Lei Municipal nº 156/1999.

Art.7°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL, Secretária Municipal de Administração.